

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.283/2022**

**Aprova para credenciamento a PE MUL
Pequeno Príncipe, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.662/2022 (Processo CEE-ES nº. 330/2019/SEP nº. 88199959/2019), aprovado na Sessão Plenária do dia 08-02-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento a PE MUL Pequeno Príncipe, situada em São Bento de Urânia, Distrito de Urânia, município de Alfredo Chaves, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 01-02-2000.

Art. 2º Aprovar a oferta da Educação Infantil – Pré-Escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 01-02-2000.

Vitória, ES, 24 de fevereiro de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 24 de fevereiro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação